



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



RESOLUÇÃO DE MESA 13/2026

Torna facultativo o expediente da
Câmara Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal no dia 29 de junho do corrente ano a partir das 12:00hrs pela apresentação do Jogo da Seleção Brasileira contra a Seleção Japonesa.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente aos pontos facultativos ora decretados, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Ribeiro, 26 de junho de 2026

JULIANO DUARTE
Vereador Presidente

PATRICIA RAMOS
Vereadora Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO RIBEIRO


AV. VISCONDE DO RIO GRANDE, 1690 - 92870-000


02.847.548/0001-05 - (51) 3482-1688

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0089AAD4F4B3625B) no site: <https://citta.click/0089AAD4F4B3625B>

RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação
Protocolo -		 0089AAD4F4B3625B
Documento	Processo	
000013 / 2026	-	

 **Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: JULIANO DA SILVA DUARTE
CPF: 027***.***61
Assinado em: 26/06/2026 11:11:49
Local: IP: 186.216.247.187 Geolocalização: -30.301523, -51.305349

 **Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: PATRICIA DA SILVA RAMOS
CPF: 036***.***14
Assinado em: 26/06/2026 11:12:21
Local: IP: 186.216.247.187 Geolocalização: -30.301556, -51.305365

Hash do documento (SHA-256): 03ec5929a176c965ac9ece2ed5c7b5ae3860ef4b9e3e1f75154be679a6f6a8bd

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.